



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/20, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 1749/20, de 14/04/2020, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

**RESOLVE:**

**TORNAR EXTINTO**, a pedido, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Flávia Louback de Lima	Médico de ESF	27/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

